



HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 40.159.947/0001-64

NIRE nº: 33.3.0033640-1 | Código CVM:
2567-4

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE
JANEIRO S.A.**

CNPJ n.º 10.324.624/0001-18

NIRE nº: 33.3.0028810-4 | Código CVM:
02214-4

FATO RELEVANTE – APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CAPITAL

A **HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.** (“HMOBI”) e a **CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.** (“MetrôRio” e, em conjunto com a HMOBI, “Companhias”), sociedades anônimas de capital aberto, em atendimento ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976 (“Lei das S.A.”), e à Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informam ao mercado em geral o quanto segue:

Em Assembleia Geral Extraordinária da MetrôRio realizada nesta data (“AGE”), foi aprovada a redução da cifra do capital social da MetrôRio, considerado excessivo, no montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem cancelamento de ações, mediante restituição de capital à HMOBI, acionista única da MetrôRio, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das S.A. (“Redução de Capital”).

Com a aprovação da Redução de Capital, realizada sem cancelamento de ações, o capital social da MetrôRio passará dos atuais R\$ 1.459.820.458,28 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.159.820.458,28 (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), permanecendo dividido em 1.614.671.591 (um bilhão, seiscentos e quatorze milhões, seiscentas e setenta e uma mil, quinhentas e noventa e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

As Companhias ressaltam que a Redução de Capital não compromete a liquidez da MetrôRio e tampouco prejudica sua capacidade de cumprir regularmente as obrigações assumidas, tendo-se mantido o capital social em nível adequado ao desenvolvimento de suas atividades sociais.

Por fim, nota-se que, na forma do artigo 174 da Lei das S.A., a Redução de Capital somente se tornará eficaz após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da ata da AGE, sem que haja impugnação de credores quirografários da MetrôRio.



A íntegra da ata da AGE, que aprovou a Redução de Capital, encontra-se disponível para consulta nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da MetrôRio (<https://ri.metrorio.com.br/>).

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

Alexandre Woly nec

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores